



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 20 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 557/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Resolução

Ação realizada: Resolução promulgada e publicada

Descrição:

Resolução promulgada e publicada, encaminhe-se ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003200320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003200320038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 20/10/2025 15:07

Checksum: **FC401DD9858841BB8094854127646D8DD58DB1F5158F92E14A1C0BC8389587F3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003200320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.